



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA MAGISTRATURA
Pernambuco

Recife, 19 de setembro de 2008.

~~Ofício Circular nº 009/2008-CM~~

Senhor (ª) Juiz (ª)

Solicito a V. Exª que comunique a este Conselho, no prazo, improrrogável, de 15 (dias), a partir do recebimento deste expediente, sobre as ações indenizatórias em curso, no tocante às interdições de prédio caixão, especificando o número do processo, as partes e o estado atual do feito, conforme decisão, unânime, deste Colegiado, em sessão realizada no dia 11 deste mês, ao acolher proposição oral do Presidente, Des. Jones Figueiredo.

Atenciosamente

Des. Bartolomeu Bueno
a) Presidente em exercício

Exmº Sr.
Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Recife,
Olinda, Paulista e Jaboatão dos Guararapes/PE